



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 - Edição nº 25

SUMÁRIO

- PORTARIAS NUMERADAS - REPUBLICAÇÃO - Nº 224/2025, Nº 254/2025 E Nº 271/2025,.
- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 273/2025 ATÉ Nº 275/2025.
- EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 247BB3F7D2-794BEB1416-06CBC75541-C7588A218F | Edição: 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 224, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **SAMUEL VITOR MEIRA DA SILVA**, advogado inscrito na OAB/BA 77.187 e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.518.005-00, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com efeito a partir de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESOC-26 da Tabela XI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 5º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 27 de janeiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C2D4-C9EA-79C0-B2CE> e informe o código C2D4-C9EA-79C0-B2CE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 254, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUIZ PAULO ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.389.045-09, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Divisão de Contabilidade, com efeito a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º. O Servidor ora nomeado terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEFAZ-03 da Tabela VI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 04 de fevereiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C2D4-C9EA-79C0-B2CE> e informe o código C2D4-C9EA-79C0-B2CE





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 271, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARÍSIA SANTOS DE SOUZA E ARAUJO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.161.855-31, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Divisão de Finanças, com efeito a partir de sua publicação.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SEFAZ-02 da Tabela VI da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023 com uma Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 07 de fevereiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



Assinado por 1 pessoa: FABRÍCIO ABRANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C2D4-C9EA-79C0-B2CE> e informe o código C2D4-C9EA-79C0-B2CE

Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 273, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **SIDINEI DE JESUS QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o nº 859.230.175-04, do cargo de provimento efetivo de agente comunitário de saúde, matrícula 11609.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 10 de fevereiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 274, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUZIA CASTRO DUTRA GONZAGA**, inscrita no CPF sob o nº 637.170.775-20, RG nº 06.581.188-70/SSP-BA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, a partir de 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. A Servidora ora nomeada terá como remuneração o valor estabelecido no Símbolo SESOC-24 da Tabela XI do Anexo Único da Lei Municipal nº 1.967, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 10 de fevereiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



PORTARIA Nº 275, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função de assessoramento junto ao Ponto de Inclusão Digital, vinculado à Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, conforme termo de cooperação técnica 20296871.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora efetiva **FLÁVIA CASTRO RODRIGUES**, matrícula 10492, advogada inscrita na OAB/BA sob o nº 67.607 e inscrita no CPF sob o nº 041.772.845-05, para exercer função de assessoramento junto ao Ponto de Inclusão Digital, vinculado à Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, em conformidade com os documentos constantes do processo SEI nº 0008751-27.2024.4.01.8000.

Art. 2º. presente designação tem como alicerce o **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 20296871** celebrado entre a subseção judiciária de Vitória da Conquista/BA e a Prefeitura Municipal de Brumado/BA para implementação de ponto de inclusão digital, na forma autorizada pela resolução CNJ nº 508 de 22/06/2023.

Art. 3º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 10 de fevereiro de 2025.

Fabricio Abrantes Pires De Souza Oliveira
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C2D4-C9EA-79C0-B2CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRÍCIO ABRANTES (CPF 019.XXX.XXX-40) em 10/02/2025 16:56:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/C2D4-C9EA-79C0-B2CE>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26-2024

Processo: Pregão Presencial Nº 42-2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33.

Contratada: GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.004.266/0001-78, com endereço em Pç. Armindo Azevedo, 26 - Centro. Brumado/Ba.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual, em consonância com a Cláusula Quarta do Contrato nº 26-2024, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, provido com tecnologia do tipo PN MPLS (Private Network - Multiprotocol Label Switching) e hospedagem de 160 correios eletrônicos corporativos com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração e suporte técnico, destinados à SMTT, SEMAD, SEINF, SECULT, SEMAR, SESAU, SESOC e SEMEC, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Vigência: Mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 74.748,00 (setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais)

Dotação Orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO
GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E
02.004.26.782.0005.2005.3.3.90.39.00 DESPESA 45. R\$ 2.472,00 TRANSPORTE
SMTT
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO
02.005.04.122.0002.2006.3.3.90.39.00 DESPESA 68. = R\$ 14.832,00
MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRA LIVRE -
02.005.04.121.0006.2014.3.3.90.39.00 - DESPESA 99. = R\$ 45.084,00
GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
02.008.15.122.0007.2017.3.3.90.39.00- DESPESA 209. = R\$ 2.472,00
GESTÃO DAS AÇÕES CULTURAIS E FESTIVIDADES -
02.009.13.392.0008.2024.3.3.90.39.00 DESPESA 270. = R\$ 2.472,00
GESTÃO DAS AÇÕES DESPORTIVAS 02.009.27.812.0008.2025.3.3.90.39.00
DESPESA 285. = R\$ 4.944,00
AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE
02.010.20.122.0011.2028.3.3.90.39.00 - DESPESA 310. = R\$ 2.472,00 E REC.
HÍDRICOS

Data: 28 de janeiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27-2024

Processo: Pregão Presencial Nº 42-2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.612.975/0001-31

Contratada: GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.004.266/0001-78, com endereço em Pç. Armino Azevedo, 26 - Centro. Brumado/Ba.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual, em consonância com a Cláusula Quarta do Contrato nº 27-2024, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, provido com tecnologia do tipo PN MPLS (Private Network Multiprotocol Label Switching) e hospedagem de 160 correios eletrônicos corporativos com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração e suporte técnico, destinados à SMTT, SEMAD, SEINF, SECULT, SEMAR, SESA, SESOC e SEMEC, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Vigência: Mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 88.992,00 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO BRUMADO

GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO -
06.001.12.361.0004.2037.3.3.90.39.00 DESPESA 30. = R\$ 4.944,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO -
06.001.12.361.0004.2040.3.3.90.39.00 – DESPESA 47. =
R\$ 66.744,00

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉESCOLA) -
06.001.12.365.0004.2094.3.3.90.39.00 DESPESA 83 = R\$ 17.304,00

Data: 28 de janeiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28-2024

Processo: Pregão Presencial Nº 42-2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.759.150/0001-25

Contratada: GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.004.266/0001-78, com endereço em Pç. Armino Azevedo, 26 - Centro. Brumado/Ba.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual, em consonância com a Cláusula Quarta do Contrato nº 28-2024, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, provido com tecnologia do tipo PN MPLS (Private Network Multiprotocol Label Switching) e hospedagem de 160 correios eletrônicos corporativos com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração e suporte técnico, destinados à SMTT, SEMAD, SEINF, SECULT, SEMAR, SESAU, SESOC e SEMEC, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Vigência: Mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 64.272,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais)

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE BRUMADO

GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL PROFESSOR MAGALHÃES NETO
04.001.10.302.0003.2061.3.3.90.39.00 DESPESA 25. = R\$ 2.472,00

GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.001.10.301.0003.2069.3.3.90.39.00 DESPESA 42. = R\$ 4.944,00

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -
04.001.10.303.0003.2071.3.3.90.39.00 DESPESA 62. = R\$ 2.472,00

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS1
04.001.10.302.0003.2075.3.3.90.39.00 - DESPESA 105. = R\$ 2.472,00

MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU
04.001.10.302.0003.2077.3.3.90.39.00 - DESPESA 118 = R\$ 2.472,00

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS GEO
04.001.10.302.0003.2081.3.3.90.39.00 - DESPESA 145. = R\$ 2.472,00

MANUTENÇÃO DO LACEN - 04.001.10.302.0003.2082.3.3.90.39.00 - DESPESA 159.
= R\$ 2.472,00

MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL -
04.001.10.302.0003.2084.3.3.90.39.00 - DESPESA 186. = R\$ 2.472,00

MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE MARCAÇÃO E
04.001.10.301.0003.2092.3.3.90.39.00 DESPESA 237. = R\$ 2.472,00 REGULAÇÃO
DE EXAMES

GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA -
04.001.10.301.0003.2114.3.3.90.39.00 1- DESPESA 267 = R\$ 39.552,00

Data: 28 de janeiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29-2024

Processo: Pregão Presencial Nº 42-2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.595.230/0001-80

Contratada: GLOBAL SERVIÇO, CONSULTORIA E COMERCIO EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.004.266/0001-78, com endereço em Pç. Armino Azevedo, 26 - Centro. Brumado/Ba.

Objeto: PRORROGAÇÃO do instrumento contratual, em consonância com a Cláusula Quarta do Contrato nº 29-2024, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia - SCM contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo, provido com tecnologia do tipo PN MPLS (Private Network Multiprotocol Label Switching) e hospedagem de 160 correios eletrônicos corporativos com solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo a implantação, integração e suporte técnico, destinados à SMTT, SEMAD, SEINF, SECULT, SEMAR, SESAU, SESOC e SEMEC, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

Vigência: Mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: 17.304,00 (dezessete mil, trezentos e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL BRUMADO
GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. DESENV. SOCIAL E CIDADANIA
05.001.08.122.0010.2050.3.3.90.39.00 DESPESA 21. = R\$ 2.472,00
PSE CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DA ASSIST. SOCIAL
05.001.08.244.0010.2056.3.3.90.39.00 DESPESA 47. = R\$ 2.472,00
PSB CRAS/PAIF PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA SCFV
05.001.08.244.0010.2059.3.3.90.39.00 DESPESA 57. = R\$ 7.416,00
PSB - IGDBF BOLSA FAMÍLIA-05.001.08.244.0010.2060.3.3.90.39.00 DESPESA 68. =
R\$ 2.472,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
05.001.08.122.0010.2065.3.3.90.39.00 - DESPESA 87 = R\$ 2.472,00 ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Data: 28 de janeiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183-2022

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17-2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.704/0001-33.

Contratada: POMPEIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº30.210.244/0001-60, com sede na Praça Nelson Lula, Nº 200 Sala C.

Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato n.º 183-2022, justificada pela permissão contratual e legal, bem como pela necessidade de manutenção da prestação dos serviços para satisfazer a Supremacia do Interesse Público, já que serão conservadas as mesmas condições, cujo objeto consiste em atender despesa com contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de cessão de mão de obra de motoristas, auxiliares de serviços gerais e de porteiros.

Vigência: Mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2025 a 03 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, desde que respeitada a vigência máxima.

Valor: R\$ 3.629.527,08 (três milhões seiscentos e vinte e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e oito centavos)

Data: 03 de janeiro de 2025.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.